



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO nº 74/2019.

Requer Informações sobre os processos de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos.

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 23/10/2019

RSB

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., após cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 99, inciso II, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno, seja enviado expediente ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, Sr. Jose Humberto Batista, requisitando encaminhar a esta Casa Legislativa, nos termos e prazo definido no Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Altaneira, cópia integral dos seguintes processos realizados por inexigibilidade de licitação: 2019.10.02.1; 2019.10.02.2; 2019.10.02.3; 2019.10.02.4; 2019.10.02.5 e 2019.10.02.6; bem como cópias dos respectivos processos de pagamentos, caso já tenham sido processados.

Termos em que,
Espera aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROTÓCOLO GERAL

RECEBIDO EM

22/10/19

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

.....
SERVIDOR RESPONSÁVEL

RSB
Prof. Adeilton Silva
Vereador

Art. 31. A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos secretários municipais ou Diretores equivalentes, constituindo crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.